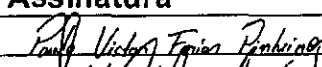



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**CRENCIAMENTO Nº. 2021.0403-001/SECSA**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2021, às 09h17min, na sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do norte, no Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações e Pregões, composta pelo Sr. Presidente Paulo Victor Farias Pinheiro e os membros Sra. Ana Adília Maia e o Sr. José Célio de Arruda, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, pela Portaria nº 074/2020 de 15 de junho de 2020; com a finalidade de dar início aos procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação na modalidade **CRENCIAMENTO Nº. 2021.0403-001/SECSA**, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CREDENCIADA, EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. Verificou-se junto à recepção da sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões, os documentos de credenciamento (envelopes N.º 01 (documentos de habilitação) e N.º 02 (propostas de preços)) entregues dentro do prazo estipulado, o que foi conferido na presença de todos. Apresentaram-se como interessados: **01. HGO – HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGISTA DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº. 03.630.959/0001-07, sediada na Rua Inácio Lopes, nº. 538, Bairro São Judas Tadeu, CEP 59.900-000, Município de Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte (RN) e **02. MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº. 30.094.078/0001-83, sediada na Rua José Matias Sampaio, nº. 152, anexo 102, Edifício Brasil, Bairro Centro, CEP 63.260-000, Município de Brejo Santo, no Estado do Ceará (CE). O Senhor Presidente acompanhado da equipe de apoio procedeu à abertura do envelope N.º 01 (documentos de habilitação) e analisou os documentos dos representantes e as condições de participação, em seguida colocou à disposição para análise e rubrica dos membros da comissão, após a análise o Senhor Presidente perguntou se os membros tinham alguma observação sobre os documentos de credenciamento para que fosse constado em ata, sendo que os membros declararam que não tinham nenhuma observação. Terminando essa fase, o Senhor Presidente acompanhado da comissão abriu o envelope N.º 2, contendo os documentos de propostas de preços das concorrentes credenciadas: **01. HGO – HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGISTA DE PAU DOS FERROS**, CNPJ sob o nº. 03.630.959/0001-07: item 13 (FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL. CÓD.: 04.05.05.037-2), valor global do item de R\$ 385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais) e item 14 (TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO. CÓD.: 04.05.05.036-4), com valor global do item de R\$ 35.623,50 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **totalizando a proposta de R\$ 421.423.50 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**; **02. MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS**, CNPJ sob o nº. 30.094.078/0001-83: item 13

(FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL. CÓD.: 04.05.05.037-2), valor global do item de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e item 14 (TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO. CÓD.: 04.05.05.036-4), com valor global do item de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), **totalizando a proposta de R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais)**. Logo após o Presidente comunicou o resultado do julgamento do credenciamento, declarando **CRENCIADAS E APTAS: 01. HGO – HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGISTA DE PAU DOS FERROS**, CNPJ sob o nº. 03.630.959/0001-07; **02. MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS**, CNPJ sob o nº. 30.094.078/0001-83, tendo em vista que os mesmos cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. As empresas credenciadas solicitaram credenciamento nos mesmos itens, quais sejam: 13 FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL. CÓD.: 04.05.05.037-2; QUANT.: 500 e 14 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO. CÓD.: 04.05.05.036-4. O resultado desse julgamento de habilitação será divulgado em jornal de grande circulação (O POVO), Diário Oficial do Município (DOM) e Diário Oficial do Estado (DOE), assim como também no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE - CE, para que todos os participantes tenham conhecimento. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os concorrentes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o **"recebido"** do funcionário responsável. Portanto, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 11h45min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, e pelos membros da Comissão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Paulo Victor Farias Pinheiro	
Membros	José Célio de Arruda	
	Ana Adília Maia	